



**NOTA OFICIAL Nº 026/2018 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 24 DE MAIO DE 2018.**

Ref.: **Dispõe sobre o Campeonato Estadual de Equipes e o Campeonato Estadual de Duplas todas as categorias Masculino, Feminino e Mista 2018 – Open Andante.**

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE: REGULAMENTAR O CAMPEONATO ESTADUAL DE EQUIPES E DUPLAS 2018.**

A Regulamentação para o Campeonato Estadual de Equipes e Campeonato Estadual de Duplas Masculino, Feminino e Mista será:

- O valor da inscrição para participar do equipes e/ou duplas será R\$ **95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS)** por atleta inscrito;
- As equipes serão formadas no naipe masculino e Feminino pelo sistema Dawis com uma dupla no terceiro Jogo e no máximo de 03 (três) atletas, usando o sistema **DAWIS, Conforme segue:** A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.
- Cada Clube poderá inscrever quantas Equipes e Duplas tiverem em cada categoria;
- A inscrição deverá ser feito em formulário próprio e encontra-se no Link **Formulário Equipes e Formulário de Duplas** e deverá vir nominada equipe 1, 2, 3 e assim por diante.
- **As disputas serão em eliminatória simples;**
- O ato da inscrição do atleta dá *o direito em se inscrever em equipes e/ou duplas ou seja a inscrição do atleta é no valor estipulado acima não importando se vai jogar ou somente equipes ou somente duplas, porem pode jogar duplas e equipes no mesmo valor;*
- Um atleta poderá jogar em uma categoria e naipe, exceto na dupla quando o mesmo jogar no naipe e mista, porém não pode jogar em duas categorias, *Ex. mirim pode jogar com um infantil e assim sucessivamente, o que não pode é ele jogar na dupla mirim e compor outra dupla com um infantil;*
- Poderá ser composta equipes e/ou duplas por clubes diferentes desde que os atletas clubes entrem em contato antecipadamente para formar as equipes e/ou duplas até a última data para inscrição, ou seja, a inscrição deverá vir antecipadamente para o Depto. Técnico da FCTM (*escrever ao lado equipe e/ou dupla de clubes diferentes, a pontuação em caso de classificação será repartida pelo número de atletas para cada clube; (somente poderá haver a equipe e/ou dupla de clube diferente se o clube não possuir atleta dentro de seu quadro de atletas para compor as equipes e/ou duplas cada)* No caso do departamento técnico identificar formação fora deste contexto, ou tentativa de formação de seleção poderá não aceitar a inscrição de Clubes diferentes;
- Os senhores técnicos de Clubes participantes deverão no caso de mais de uma equipe e/ou dupla inscrita informar qual é a ordem de forças das equipes e/ou duplas, **Ex.: equipe e/ou dupla (01) um é a mais forte, (02) dois a segunda mais forte e assim**



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA - F.C.T.M. SANTA CATARINA - BRASIL

sucessivamente, isto é para o sorteio e emparelamento de forças na colocação e composição das chaves de eliminatória simples;

- Para que uma categoria possa ser disputada e pontuar no Troféu Eficiência, deve ter um mínimo de 3 (três) equipes e/ou duplas de Clubes diferentes inscritos ou 5 (cinco) duplas participantes podendo ser de 2 (dois) clubes apenas;
- Será permitido o acesso de categoria nas categorias menores e o decesso nas categorias sênior e veterano;
- O uniforme para as equipes e/ou duplas do mesmo Clube, deverão ser idênticos com exceção para detalhes (DEBRUNS) nas camisetas e para o short o modelo, porem a cor deve ser a mesma. Para equipes e/ou duplas de clubes diferentes os uniformes devem ser diferentes, ou seja, cada atleta com uniforme de seu clube;
- A equipe e/ou dupla inscrita que por ventura seja penalizada por WO recolherá uma multa de R\$ 220,00 (**duzentos e vinte reais**) que deverá ser recolhida junto ao Depto. Financeiro da FCTM. Somente poderá participar de competições da FCTM quando as taxas forem recolhidas, (**portanto somente inscrevam as equipes e/ou duplas que com certeza estarão presentes na competição**);
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FCTM e Presidência.

LEIA E CUMPRA-SE


PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.

